



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 397/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

considerando a concreção dos Programas e Projetos propostos no Plano Diretor do Sistema Penal, com destaque à promoção de oportunidades para o Esporte, Lazer, Cultura e Bem Estar da população carcerária,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para assumirem funções no **PROGRAMA ESPORTE, CULTURA, ARTE, LAZER E BEM ESTAR**, sendo:

SERVIDOR	RG	FUNÇÃO
Glacélia Quadros	3.981.126-0	Coordenação
Adilson Lucas de Brito	6.741.770-0	Equipe de Música
Alexandre Padilha Painhas	5.219.975-1	Equipe de Xadrez
Carmen Regina Tedeschi	3.048.772-9	Equipe de Arte
Frederico José Venâncio Mangrich	7.647.987-9	Equipe de Esporte
Margareth de Fátima Pinto	4.250.033-0	Equipe Administrativa

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de setembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.